

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Setor Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável pela Demanda: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, visando atender as demandas da frota do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, especificamente para o veículo de placa SCS8C88. A presente demanda será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, caput, inciso I, parágrafo 7º, da Lei 14.133/2021, que disciplina as contratações de serviços de manutenção de veículos de propriedade do órgão ou entidade contratante.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade desta contratação decorre da essencialidade de manter a operacionalidade e as condições de segurança da frota vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo que o veículo de placa SCS8C88 esteja em pleno estado de funcionamento para a execução das atividades de saúde pública do município. A manutenção adequada é indispensável para evitar o agravamento de danos mecânicos, que poderiam acarretar custos mais elevados ou até mesmo a inutilização do bem público, além de assegurar a continuidade dos atendimentos à população de Porangatu. A escolha pela dispensa de licitação baseia-se na conformidade com o regramento estabelecido pelo artigo 75, caput, inciso I, parágrafo 7º, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços desta natureza, conferindo maior agilidade e eficiência à administração pública. Diante da natureza contínua e indispensável das atividades de saúde, a realização deste procedimento justifica-se pela conveniência administrativa e pela necessidade de otimizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde, prevenindo a descontinuidade dos serviços logísticos e assistenciais prestados por este órgão. A medida mostra-se, portanto, oportuna e adequada para o cumprimento das finalidades institucionais, sendo imperativo o prosseguimento da contratação para garantir a eficácia do serviço público essencial.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	91476	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PC	1	1	0,00	0,00
2	79943	CAMBAGEM	UN	1	1	0,00	0,00
3	34607	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	SE	1	1	0,00	0,00
TOTAL							0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
398	13	49	10	301	1676	2.250	3.3.90.30	701	47.552,15	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A prioridade é classificada como alta em razão da dependência direta da frota para a prestação de serviços essenciais de saúde à população de Porangatu, estabelecendo-se a data de 07/10/2026 como prazo desejado para a conclusão da contratação. A ausência de manutenção imediata do veículo SCS8C88 impõe riscos graves de descontinuidade das atividades, podendo comprometer o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde e gerar prejuízos operacionais severos ao cronograma de serviços deste órgão. A rápida resolução desta necessidade é crucial para evitar maiores danos aos veículos e assegurar que as atividades de assistência à saúde não sofram interrupções inesperadas.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 07/10/2026.